CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23, DE 2008

Apresentada em: 10.3.2008
Aprovada em: 10.3.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, indique ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Encabeçar o mata-burro instalado na estrada que dá acesso à Fazenda Solidão, na divisa das propriedades dos senhores Clóvis Fernandes e Roberto.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário concluir a construção desse mata-burro, para permitir seu uso.

O término dessa obra há muito é aguardado, já que esse mata-burro é fator de melhoria das condições de tráfego da referida.

Como se sabe, a oferta de sistema viário de qualidade é uma das principais formas de fomento ao setor agropecuário.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador